



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 187/24 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **11/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03658-2 de 10/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5878-5	Rodolfo Nunes da Silva	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/19

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 04 / 24
Ass. _____